



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.072 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

25 de abril de 2025 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattyly Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 441/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARCELA DA SILVA VIANA**, matrícula **14027**, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR (A) DOCENTE II (22,5 Hs EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de **10/04/2025**, conforme processo nº **2246/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 091 DE 14 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **MERENICE DE SOUZA SILVEIRA**, matrícula n.º 2961, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada (o) na Secretaria de Municipal de Educação de Seropédica, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, com seus efeitos retroagidos a partir de **01/03/2025** e com término em **02/03/2027**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo n.º **3543/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926

### PORTARIA Nº. 092/25 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SIRLEA RODRIGUES VIANA SANTOS**, matrícula n.º **3407**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **12/03/2025** e com término em **09/06/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3165/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926

### PORTARIA Nº. 093 DE 14 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CLAUDIA MARIA VIEIRA MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula n.º 14010, **PROFESSOR DOC II 22,5**, lotada (o) na Secretaria de Municipal de Educação de Seropédica, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, com seus efeitos retroagidos a partir de **19/03/2025** e com término em **20/03/2027**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo n.º **3911/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 094/25 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **SILVANA BARBOSA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº. **3354**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **14/04/2025** e com término em **12/07/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **18469/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº:025/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1224/2025**

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda**

**MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AOS FISCALS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**DATA DA SESSÃO: 08/05/2025**  
**HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h**

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Compras Gov.

Seropédica – RJ 25 de abril de 2025.

**EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA**  
**SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS**  
**Matricula: 290433447**

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública  
Guarda Civil Municipal



**PORTARIA Nº 02/2025**

O CHEFE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições determinadas pelo Decreto Municipal Nº 2899 de 16 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores da Guarda Civil Municipal abaixo relacionados para integrar o Grupamento Especial de Trânsito, na forma do art. 9º do Decreto Municipal Nº 2899 de 16 de abril de 2025.

- ERICK AUGUSTO DA SILVA, MAT. 15429 PMS
- FLÁVIO XAVIER, MAT. 15384 PMS
- IVAN DA SILVA PEREIRA DE MENDONÇA, MAT. 15387 PMS
- LENILTON NASCIMENTO MARINHO COSTA, MAT. 15392 PMS
- LUAN CARLOS PAIVA DA SILVA, MAT. 15432 PMS
- WALACE LINHARES DA SILVA, MAT. 15422 PMS
- ADALBERTO JOSÉ LIMA SÃO JOÃO JUNIOR, MAT. 15.445 PMS

**Art.2º** Designar a servidor ADALBERTO JOSÉ LIMA SÃO JOÃO JUNIOR, MAT. 15.445 PMS como Coordenador do Grupamento Especial de Trânsito, na forma do art. 6º do Decreto Municipal Nº 2899 de 16 de abril de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 24 de abril de 2025.

**EDSON DE JESUS CANTANHEDE DOS SANTOS**  
Chefe Geral da Guarda Civil Municipal  
MAT.15428PMS

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família



**Processo: 2598/2025**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INIGIBILIDADE**

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família, cujo o objetivo é a **CONTRATO DE ALUGUEL (Locação de Imóvel)**

O presente caso enquadra-se na hipótese do artigo 74, inciso I, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e a de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Considerando que a situação se enquadra no 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Considerando que o feito transcorreu por todas as etapas e com as devidas aprovações.

DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO**, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, situado na Rua Benedito Coelho de Castro, nº 383, Bairro Fazenda Caxias, Seropédica RJ, tal locação tem valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), que será pago a cada mês, em um período de um ano (12 meses), resultando em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por mês, devendo a despesa ser regulamente empenhada com observância das formalidades legais.



Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, **PUBLIQUE-SE** o ato que autoriza a contratação direta nos órgãos oficiais.

Seropédica, 18 de março de 2025.

**Isabel Ribeiro**

**Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família**

**Matricula 290433460**

Solicito que essa publicação tenha efeitos retroagidos a 18 de março de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família



Processo: 2599/2025

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INIGIBILIDADE**

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família, cujo o objetivo é a **CONTRATO DE ALUGUEL (Locação de Imóvel)**

O presente caso enquadra-se na hipótese do artigo 74, inciso I, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e a de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Considerando que a situação se enquadra no 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Considerando que o feito transcorreu por todas as etapas e com as devidas aprovações.

DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO**, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, situado na Rua Jaime Garcez Bello, nº 128, Bairro Boa Esperança, Seropédica RJ, tal locação tem valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), que será pago a cada mês, em um período de um ano (12 meses), resultando em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por mês, devendo a despesa ser regulamente empenhada com observância das formalidades legais.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, **PUBLIQUE-SE** o ato que autoriza a contratação direta nos órgãos oficiais.

Seropédica, 18 de março de 2025.

**Isabel Ribeiro**

**Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família**

**Matricula 290433460**

Solicito que essa publicação tenha efeitos retroagidos a 18 de março de 2025.

**ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea “c”, **RESOLVE**,

**PORTARIA Nº 188/2025**, Exonerar **CARLOS AUGUSTO SILVERIO SEBASTIAO** Matr. 3342 do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado no **GABINETE DA VEREADORA PAULA CAROLINE QUINTANILHA DE AZEVEDO MENDES**, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2025.

**PORTARIA Nº 189/2025**, Exonerar **CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS** Matr. 3382 do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado no **GABINETE DA VEREADORA ROSIMAR ALVES DA SILVA MOREIRA**, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2025.

**PORTARIA Nº 190/2025**, Exonerar **SHIRLEY VASCONCELOS BARBOSA** Matr. 3311 do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado no **GABINETE DO VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXAO**, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2025.

**PORTARIA Nº 191/2025**, conceder a servidora **TAMIRES DE ALMEIDA DA SILVA**, Matr. 3406, **COORDENADOR DE PATRIMONIO**, lotada na **SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO**, o período de 120dd (cento e vinte dias) de Licença Maternidade de acordo com Constituição Federal e pela Lei nº 8.213/1991, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/04/2025 e término em 04/10/2025.

**PORTARIA Nº 192/2025**, Nomear **FELIPE DO CARMO FELICIO DE SOUZA** Matr. 3411 do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado no **GABINETE DA VEREADORA ROSIMAR ALVES DA SILVA MOREIRA**, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

**PORTARIA Nº 193/2024**, Nomear **MARCUS VINICIUS DE ARAUJO BORGES** Matr. 3412 do cargo **GESTOR LEGISLATIVO** lotado na **SECRETARIA LEGISLATIVA**, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

**PORTARIA Nº 194/2025**, Nomear **MICHELLE BASTOS DE OLIVEIRA GOMES** Matr. 3413 do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado no **GABINETE DO VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXAO**, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Seropédica – RJ, 24 de abril de 2025.

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Presidente

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Primeiro Secretário

**LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS**  
Segundo Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 195/2025**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO E LEI ORGÂNICA DO MUNÍPIO DE SEROPÉDICA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO**:

- *O Processo Administrativo nº 261/2025 que versa sobre o Requerimento nº 003/2025, onde requer-se a criação de Comissão Especial para a revisão da redação e da constitucionalidade do Regimento Interno e da Lei Orgânica de Seropédica;*

- *A aprovação do requerimento citado pelo Soberano Plenário na data de 10/04/2025;*

- *O disposto nos arts. 99 e 101, do Regimento Interno quanto à designação dos membros da Comissão Especial se dar por ato do Presidente da Câmara Municipal.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar e designar os membros da Comissão Especial de Estudo e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica, ambos do município de Seropédica, estendendo a regra constante no art. 99, parágrafo único, do Regimento Interno aos demais membros, com autorização do art. 29, III, do mesmo diploma legislativo, ficando a composição da comissão a seguinte:

**I - Presidente:** Excelentíssimo Senhor Vereador Sizenando Fernandes Paixão;

**II - Membro:** Excelentíssimo Senhor Vereador Bruno de Almeida Santos;

**III - Membro:** Excelentíssimo Senhor Vereador Maximiliano Oliveira de Souza;

**IV - Suplente:** Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Alves da Silva Chagas;

**V - Suplente:** Excelentíssima Senhora Vereadora Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 24 de abril de 2025.

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 - Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea “c”, RESOLVE,

PORTARIA Nº 188/2025, Exonerar CARLOS AUGUSTO SILVERIO SEBASTIAO Matr. 3342 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado no GABINETE DA VEREADORA PAULA CAROLINE QUINTANILHA DE AZEVEDO MENDES, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2025.

PORTARIA Nº 189/2025, Exonerar CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS Matr. 3382 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado no GABINETE DA VEREADORA ROSIMAR ALVES DA SILVA MOREIRA, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2025.

PORTARIA Nº 190/2025, Exonerar SHIRLEY VASCONCELOS BARBOSA Matr. 3311 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado no GABINETE DO VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXAO, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2025.

PORTARIA Nº 191/2025, conceder a servidora TAMIRES DE ALMEIDA DA SILVA, Matr. 3406, COORDENADOR DE PATRIMONIO, lotada na SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, o período de 120dd (cento e vinte dias) de Licença Maternidade de acordo com Constituição Federal e pela Lei nº 8.213/1991, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/04/2025 e término em 04/10/2025.

PORTARIA Nº 192/2025, Nomear FELIPE DO CARMO FELICIO DE SOUZA Matr. 3411 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado no GABINETE DA VEREADORA ROSIMAR ALVES DA SILVA MOREIRA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

PORTARIA Nº 193/2024, Nomear MARCUS VINICIUS DE ARAUJO BORGES Matr. 3412 do cargo GESTOR LEGISLATIVO lotado na SECRETARIA LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

PORTARIA Nº 194/2025, Nomear MICHELLE BASTOS DE OLIVEIRA GOMES Matr. 3413 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado no GABINETE DO VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXAO, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Seropédica – RJ, 24 de abril de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vice-Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Primeiro Secretário

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Segundo Secretário

## ATOS DO SEROPREVI

### ATOS DO CONSELHO FISCAL

#### ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e oito minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2024; 2) Proc. 00257.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de Plano de Amortização do Déficit Atuarial; 3) Proc. 00006.1.1-2024. Autorização de repasses para reserva administrativa do exercício de 2024; 4) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - maio de 2024; 5) Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - fevereiro e março de 2025; 6) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Março de 2025; 7) Proc. 00281.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - José Luiz Vieira Assumpção; 8) Proc. 00274.1.1-2025. RJPrev - informações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios do exercício de 2024; 9) Proc. 00275.1.1-2025. RJPrev - balanço patrimonial dos exercícios de 2023 e 2024; 1) A Presidenta apresenta o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2024, já aprovado previamente pela Diretoria Executiva. O Proc. é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável ao Proc. 00210.1.1-2024. 2). Em sequência, foi abordado o Proc. 00257.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de Plano de Amortização do

Déficit Atuarial, já aprovado pela Diretoria Executiva. A Presidenta explica que o Seroprevi apresenta déficit atuarial, identificado na última avaliação de 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 498.000.000,00. De acordo com a legislação, o município deve apresentar um plano de amortização, o que ainda não havia sido feito em gestões anteriores. Até então, a prática era encaminhar apenas a avaliação atuarial ao governo. Neste ano, foi adotada nova postura: além da avaliação, enviou-se a minuta do projeto de lei para a implementação do plano. Ela segue pontuando que o plano de amortização pode ocorrer de quatro formas distintas: por alíquota linear, alíquota progressiva, aporte fixo ou aporte crescente. Como exemplo, mencionou-se que a prefeitura poderia contribuir com uma alíquota extra fixa de 10% durante 35 anos, ou com uma alíquota progressiva que começaria em 1% e aumentaria gradualmente. Da mesma forma, os aportes poderiam ser fixos ou crescer com o tempo. Com base na proposta do atuário responsável, foi sugerida, na minuta do projeto de lei, a adoção de aportes crescentes, iniciando-se em 2025 com R\$ 25.000.000,00 e evoluindo até R\$ 42.000.000,00 no ano de 2059. O Proc. é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável ao Proc. 00257.1.1-2025. 3). A Presidenta apresenta o Proc. 00006.1.1-2024. Autorização de repasses para reserva administrativa do exercício de 2024. Informou que a taxa de administração do referido exercício foi de R\$ 4.519.000,00, a qual gerou rendimentos de R\$ 110.000,00. Considerando os valores não utilizados e os rendimentos, houve um saldo positivo de R\$ 755.542,61. A proposta é transferir esse valor para a reserva administrativa, que atualmente possui cerca de R\$ 500.000,00, totalizando aproximadamente R\$ 1.250.000,00, com vistas à futura aquisição da sede própria do Seroprevi. O Proc. é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável ao Proc. 00006.1.1-2024. 4). Em seguida o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - maio de 2024. é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável ao Proc. 00006.1.1-2024. 5). A Presidente apresenta o Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - fevereiro e março de 2025. O Proc foi apresentado apenas para ciência dos conselheiros, sem necessidade de deliberação. 6). Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Março de 2025, já aprovado pela Diretoria Executiva é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável ao Proc. 00020.1.1-2025. 7) A Presidente apresenta o Proc. 00281.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - José Luiz Vieira Assumpção, com parecer favorável da Controladoria e aprovação prévia da Diretoria Executiva. O item é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável ao Proc. 00281.1.6-2025. 8,9). A Presidente apresenta os Procs. 00274.1.1-2025. RJPrev - informações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios do exercício de 2024 e 00275.1.1-2025. RJPrev - balanço patrimonial dos exercícios de 2023 e 2024 em blocos. Explica que dizem respeito a documentos encaminhados pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro (RJPREV), relativos aos exercícios de 2023 e 2024. Como o município aderiu ao RJPREV e já possui dois servidores contribuintes, os documentos contábeis, atuariais, financeiros e o balanço patrimonial foram enviados à entidade patrocinadora, conforme exigido. Esses documentos foram apresentados apenas para ciência dos conselheiros, sem necessidade de deliberação. Nada mais a tratar, a Presidenta encerrou a reunião às dez horas e dezoito minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA  
MAXWELL CARDOSO VIANA  
ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA



## ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 79/2025. Proc. 00146.1.1-2025.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00146.1.1-2025;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora ADRIANA DA SILVA PERRUT, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11945, como GESTORA DA CONTRATAÇÃO de fornecimento de Pneu de Veículo.

Art. 2º NOMEAR servidora ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, Chefe de Recursos Humanos, mat. 6/00052, como FISCAL DA CONTRATAÇÃO de fornecimento de Pneu de Veículo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

**PORTARIA Nº 80/2025. Proc. 00310.1.1-2025.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora ADRIANA DA SILVA PERRUT, Zeladora escolar, matrícula 8/11945, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão fracionadas em dois períodos: de 23/06/2025 a 07/07/2025 (15 dias) e de 10/09/2025 a 24/09/2025 (15 dias) nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00310.1.1-2025

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

## ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Edital de convocação para reunião ordinária do Conselho de Administração nº 5/2025.** A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de abril de 2025 às 10:00h, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00231.1.1-2025. Minuta de Manual de Atendimento ao Público - versão 2.2; 2) Proc. 00240.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Concessão e Revisão de Benefícios - versão 2.1; 3) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2024; 4) Proc. 00257.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de Plano de Amortização do Déficit Atuarial; 5) Proc. 00006.1.1-2024. Autorização de repasses para reserva administrativa do exercício de 2024; 6) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - maio de 2024; 7) Proc. 00028.1.1-2025. Minuta de Revisão do Código de Ética - versão 2025; 8) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - março de 2025; 9) Proc. 00281.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - José Luiz Vieira Assumpção; 10) Proc. 00213.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Procedimentos de Contingência e Controle de Acesso Físico e Lógico - versão 1.0. 11) Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - fevereiro e março de 2025; 12) Proc. 00274.1.1-2025. RJPrev - informações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios do exercício de 2024. 13) Proc. 00275.1.1-2025. RJPrev - balanço patrimonial dos exercícios de 2023 e 2024; 14) Comunicados; 15) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO.

Presidente do Conselho de Administração.

Portaria nº14/2025.

